PROJUDI - Processo: 0006258-52.2013.8.16.0130 - Ref. mov. 838.1 - Assinado digitalmente por Marcos Sakada
17/03/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação

PROJUDI - Processo: 0006258-52.2013.8.16.0130 - Ref. mov. 836.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Scandoleiro Garcia Felix
10/03/2026: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

933

RESULTADO DA DILIGÊNCIA
POSITIVO OUTROS (PO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ
1ª VARA CÍVEL DE PARANAVAÍ - PROJUDI
Avenida Parana, 1422 - Jd America - Paranavaí/PR - CEP: 87.705-140 - Fone: (44) 3045-5905 - E-mail: rapg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006258-52.2013.8.16.0130

Processo: 0006258-52.2013.8.16.0130
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R$84.411,44

Exequente(s):
- BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)
 AV. CIDADE DE DEUS , S/N PREDIO PRATA 2º ANDAR - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900

Executado(s):
- AICRAG COM. E REPRS. DE CONFECÇÕES LTDA ME (CPF/CNPJ: 81.457.624/0001-34)
 Avenida Paraná, 184 - Centro - TAMBOARA/PR - CEP: 87.760-000
- EDGARD GARCIA DE CARVALHO (RG: 37200930 SSP/PR e CPF/CNPJ: 485.095.669-68)
 Rua Domingos L. Almeida, 319 - PARANAVAÍ/PR
- GERALDA APARECIDA GONÇALVES (CPF/CNPJ: 667.639.839-72)
 Rua Domingos L. Almeida, 319 - PARANAVAÍ/PR

Terceiro(s):
- EDMAR VICENCIO DE BARROS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 Rua Oscar do Amaral, s/n Chácara São José - PARANAVAÍ/PR
- ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
 Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA /PR - CEP: 80.530-909
- MARISA DE SOUZA DE BARROS (RG: 86019086 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
 RUA OSCAR CANCIO DO AMARAL, S/N CHÁCARA SÃO JOSÉ - PARANAVAÍ/PR - Telefone(s): 3446-1352
- MINISTERIO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 00.394.460/0225-44)
 Rua Marechal Deodoro, 555 7 andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-320
- Município de Paranavaí/PR (CPF/CNPJ: 76.977.768/0001-81)
 Getúlio Vargas, 900 - Centro - PARANAVAÍ/PR - CEP: 87.702-000

O Doutor ***JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS***, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, etc...

MANDA Ao oficial de Justiça desta Comarca, que em cumprimento do presente mandado. Observando o requerido, o despacho.

Proceda-se ***AVALIAÇÃO*** do bem penhorado no movimento 382.1, para garantir a execução no valor de **R$ 84.411,44 (em 03/07/2013),** conforme mandado de movimento 382.1, petição de movimento 820.1 e despacho de movimento 825.1, cujas cópias seguem anexas. E sendo aí, procedam de conformidade com o requerido e despachado.

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Renato Augusto Platz Guimarães
Escrivão
(Assino por determinação do MM. Juiz por força da portaria nº 01/99)

Paranavaí, 10 de março de 2026.
RODRIGO SCANDOLEIRO GARCIA FELIX

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBQ 28A5W LQ9VB HTAQA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZY3 DWYVR 5DWSD 8LUSU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZY3 DWYVR 5DWSD 8LUSU

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (16/03/2026), em cumprimento ao r. mandado de **AVALIAÇÃO**, nos autos do Processo nº **0006258-52.2013.8.16.0130**, me dirigi ao endereço constante no r. mandado, nesta cidade e Comarca, e assim sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir descrito: **Parte ideal pertencente aos executados (referente a proporção de 5.060,00 metros quadrados sobre a parte dos executados Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves) – da fazenda Simone I, oriunda da subdivisão do lote A-3 Remanescente – 1-A-1, oriundo da subdivisão do lote A-3 - Remanescente 1-A, este subdivisão do Lote a-3- Remanescente 1, este da subdivisão do lote A-3 Remanescente, constituído pelos antigos lotes n. 21 e 35, da Gleba 01, Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca, com a área de 59.744, metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula sob, n. 3809, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranavaí-PR. (fotos em anexo).** **AVALIAÇÃO**: Avalio o imóvel acima em **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de **VALOR DE MERCADO**, para tanto foram realizadas consultas em sites imobiliários de Paranavaí e algumas corretoras locais, chegando ao valor através de média aritmética do cálculo dos valores de propriedades nas proximidades. Na avaliação foi considerado que no imóvel não existe nenhuma benfeitoria, sendo toda cercada e coberta de mato, e que recentemente foi disponibilizado um acesso lateral para a propriedade. Foi ainda considerada a proximidade com a Lagoa de Tratamento de Esgoto da Sanepar, o que reduz sensivelmente os preços dos imóveis devido ao incomodo com o cheiro, e que na propriedade não existe ainda infraestrutura de água, esgoto ou energia elétrica. Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MARCOS SAKADA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Assinado Digitalmente





Recentemente foi disponibilizado um acesso lateral ao terreno

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZY3 DWYVR 5DWSD 8LUSU





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZY3 DWYVR 5DWSD 8LUSU